



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 091/2018, de 29 de outubro de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

12 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

em 12 / 11 / 18

[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

12 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

em 05 / 11 / 18
REF.: Projeto de Lei nº 084/18

[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Artes Marciais Zona da Mata, com sede nesta cidade”.

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Pastor Darci Pires da Silva à aprovação do Projeto de Lei em referência que **“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Artes Marciais Zona da Mata, com sede nesta cidade”.**

2º) Anexo à matéria toda documentação necessária para que a referida entidade seja declara de utilidade pública municipal.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Assinatura]
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

[Assinatura]
VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA
Membro Suplente